PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER nº 08/2024
ASSUNTO: Prestação de Contas Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.
TERMO DE FOMENTO nº 01/2024
PARCELA nº 08/2024.

Após análise da documentação entregue pela Entidade referente à execução da 8ª parcela do Termo de Fomento nº 01/2024 firmado entre o Município de Braga/RS inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.170/0001-20 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.412.123/0001-41 e a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer da Gestora do Termo de Colaboração; e, conforme artigo 59, § 1° e 2º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela Aprovação, Aprovação com Ressalvas ou Irregularidade da prestação de contas. Sendo assim, a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo APROVA a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Encaminha-se esta Prestação de Contas para baixa contábil.

É o entendimento da Secretária.

Braga/RS, 08 de outubro de 2024.

Cleia Barbosa Mendes Machado
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 08/2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 08/2024.

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 001/2024 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

OBJETO DO CONVÊNIO: qualificar os atendimentos da APAE de Braga, viabilizando a contratação de profissionais em diversas especialidades para melhor atender aos educandos do Município de Braga, bem como visando custear demais despesas da entidade, conforme Plano de Trabalho.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Braga/RS.

CONVENENTE/CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE.

CNPJ: 08.412.123/0001-41

UF: RS

SITUAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024 E ENVIADA PARA ANÁLISE NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.

CLEIA BARBOSA MENDES MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.

Termo de Fomento: 01/2024.

Mês de execução: Agosto/2024.

Finalidade: Promover e articular ações de defesa e garantias de direitos com ênfase à Educação Especial, preservação, orientação, prestação de serviços, atendimento e apoio a família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

I- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

No Termo de Fomento nº 01/2024, na cláusula Quarta, compete à APAE:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV – Indicar pelo menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados;

X – Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação, de novo plano de trabalho, conforme objeto descrito neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

No cronograma do Plano de Trabalho, anexado no Termo de Fomento nº 01/2024, expõe como objetivo geral o de estabelecer condições para a execução das atividades educacionais, fonoaudiologia, assistência social, pedagogas, merendeiras, servente e secretária, psicologia e fisioterapia incluindo professores, cuja finalidade é pagar os salários destes profissionais que trabalham na APAE atendendo os usuários e alunos. Oportunizando, desta forma, às Pessoas com Deficiências uma melhor qualidade de vida, oferecendo os atendimentos básicos para a habilitação e reabilitação dos mesmos.

Nesse contexto, as Pessoas com Deficiência em situação de dependência são mais propícias à situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares, de viver isolados socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos. Sendo assim, requer da Política Pública de Assistência um conjunto de proteções envolvendo as secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, com o objetivo de promover o

fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia.

A referida Entidade expõe como meta o de atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero a idade adulta, onde serão desenvolvidas atividades voltadas à educação e seu desenvolvimento global. Sendo que no que se refere à etapa/fase foi exposto o objetivo de desenvolver atividades de acordo com a potencialidade de cada usuário, possibilitando novas aquisições para a evolução individual e educacional. Tendo, portanto, como especificações: educar, socializar, estimular, habilitar e possibilitar a autonomia e a reabilitação social.

Logo, de acordo com o Plano de Trabalho, as atividades serão desenvolvidas para uma quantidade de vinte e quatro usuários, com início no mês de janeiro e termino no mês de dezembro de 2024.

A) Atividades:

A partir do que foi mencionado no Plano de Trabalho, anexado no Termo de Fomento nº 01/2024, segue a descrição das Atividades desenvolvidas pela Entidade no mês de agosto de 2024:

No referido mês, conforme consta no Relatório de Atividades da Equipe Técnica e Pedagógica da APAE, a fonoaudióloga e o fisioterapeuta atenderam os usuários todas as quartas-feiras no turno da manhã, a Assistente Social trabalhou todas as segundas-feiras pela parte da manhã e a tarde na elaboração e organização dos projetos em andamento.

De acordo com o relatório da Assistente Social, no mês de agosto foram realizadas demandas do setor, correção do Plano de Trabalho do projeto de Emenda de bancada Federal no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) durante o mês, também ocorreu algumas prestações de contas dos projetos com suporte da Assistente Social e foi realizado ainda, um novo projeto no valor de doze mil reais para destinação de reformas em questão de eventos climáticos, projeto este, já com processo previsto para realização no mês de agosto. Durante o mês, ocorreu a Semana Nacional dos excepcionais, onde foi planejado e regido pela Assistente Social, um dia de integração com as famílias dos usuários, neste dia também esteve presente a Psicóloga da APAE de

Campo Novo, a qual realizou uma fala e integração com os pais dos usuários, ocorrendo uma confraternização com os mesmos. Também foram feitos alguns encaminhamentos para o TEAcolhe e algumas demandas técnicas do setor e demais encaminhamentos e atividades.

Conforme o relatório da fonoaudióloga, o objetivo do trabalho desenvolvido é o de prevenir e/ou minimizar os distúrbios de comunicação e promover o desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem. Também se ocupa da prevenção e/ou reabilitação das funções orofaciais (sucção, deglutição, mastigação e respiração). No mês de agosto ela atendeu 10 usuários, totalizando 15 atendimentos realizados, nas 4 horas semanais em que atua. Os atendimentos foram individuais e presenciais na Escola.

Em conformidade com as fichas de atendimento do fisioterapeuta, o mesmo atendeu a 04 usuários, totalizando 10 atendimentos realizados.

De acordo com o relatório da Professora Vanusa, da turma do AEE, no mês de agosto foram atendidos 13 usuários, foi realizado o Projeto "Superando Limites", com objetivo de estimular e motivar as pessoas a ultrapassarem suas barreiras pessoais, utilizando uma ferramenta poderosa e acessível, promover danças, músicas e ludicidade para crianças e adolescentes com deficiência, visando possibilitar a superação e/ou compensação das limitações, estimulando suas competências e habilidades, despertando a criatividade e favorecendo sua inclusão social. Trabalhou as datas comemorativas como: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Participaram ainda da balada das Apaes no Oba Ola Lounge Pub, na cidade de Campo Novo, da XII Feira do livro da Escola Santo Pazini, da Roda de conversa com a Juíza de direito de Campo Novo e do 37º Encontro Regional das Apaes do 3º Conselho na cidade de Três Passos. Durante o mês a turma teve uma participação expressiva, realizaram as atividades, com registros em fotos.

Conforme relatório da professora do EJA, Mirian, no mês de agosto, a equipe se dedicou ao Projeto, "Superando Limites", alusivo ao mês do excepcional. Desenvolveram diversas atividades, entre elas, brincadeiras coletivas, caminhadas, atividades físicas, artes de pinturas e dobraduras e

visitas a outras Apaes. Durante o desenvolvimento do projeto, ressaltaram a possibilidade de expressão dos usuários, disponibilizaram diversas atividades de coordenação motora fina, motricidade e psicomotricidade, propondo também atividades que eles pudessem desenvolver a imaginação, com desenhos utilizando diversas ferramentas pedagógicas para possibilitar o desenvolvimento dessas habilidades. As atividades realizadas no mês foram: poemas e músicas, jogos de quebra-cabeça, bingo das letras, leitura livre e contação de história no pátio, pinturas com tintas, artesanato para decoração do almoço beneficente da Apae, atividades folclóricas, atendimento na sala de informática, visitação na XII feiro do livro na Escola Santo Pazini, balada das Apaes em comemoração a semana do excepcional, integração e roda de conversa com palestrantes, psicóloga e Assistente Social para família na Escola, palestra com a juíza do Fórum de Campo Novo, e demais atividades envolvendo a todos os alunos/usuários. Os professores participaram de formações concedidas pelas Apae de Três de Maio, para melhor desempenho, elaboração e conhecimento para as atividades. Essas ações buscam o desenvolvimento e interação dos usuários presentes, propondo sempre o bem estar e a boa comunicação deles. A forma de avaliação no mês foi à maneira como os alunos/usuários relacionaram as atividades na prática de seu cotidiano, a interação com o grupo e a forma de expressão e participação nas atividades. Foram atendidos 8 usuários.

Diante o exposto, ressaltamos que a APAE vem desenvolvendo serviços voltados para as pessoas com Deficiência Intelectual de forma contínua, planejada e permanente. Entende-se que as Pessoas com Deficiências são pessoas vulneráveis e mais facilmente expostas às situações de risco, necessitando de atendimento independentemente de serem beneficiárias do Programa Bolsa Família ou BPC, pois segundo o que preconiza a Lei de Assistência Social, Lei nº 8.742/1993:

> Art. 2º: A assistência social tem por objetivos:
> I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
> a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
> b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
> c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Portanto, conforme consta no Plano de Trabalho, a Entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades seguindo a Legislação vigente (Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais; Resolução nº 27 de 19 de dezembro de 2011; Resolução nº 34 de 28 de dezembro de 2011; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146).

Após a análise da documentação apresentada, conclui-se que no bimestre de referência, a Entidade cumpriu com o objeto, meta e atividades propostas no Plano de Trabalho.

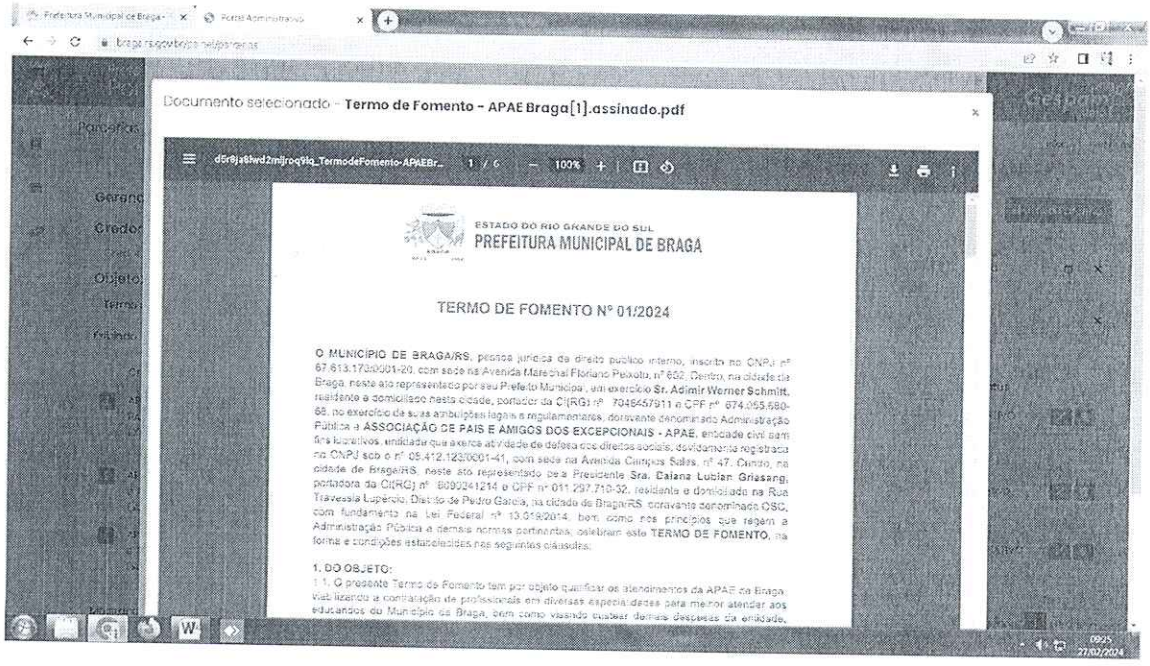
B) Equipe Técnica:

Conforme o Relatório de Atividades, a Equipe Técnica é constituída por uma fonoaudióloga, um fisioterapeuta, uma assistente social contendo as funções de cada profissional.

C) Estrutura Física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade.

D) Publicação do Termo de Fomento:



III- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Conforme a Nota de Empenho nº 5385/2024 pago no dia 27 de agosto de 2024, repassado o valor de R$ 24.498,75 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referente à 8ª Parcela do Termo de Fomento nº 001/2024.

IV- Análise de eventuais auditorias realizadas pelo Controle Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não foi realizada visita técnica na Entidade nos meses de referência.

Não houve informações referentes à auditoria nesse último bimestre.

V- Conclusão do Relatório Técnico De Monitoramento E Avaliação:

Ao finalizar a análise da Prestação de Contas da Entidade, Conclui-se que a mesma será APROVADA em ralação as atividades educacionais.

Braga/RS, 08 de outubro de 2024.

Cleia Barbosa Mendes Machado
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 08/2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 08/2024

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 01/2024 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

OBJETO DO CONVÊNIO: qualificar os atendimentos da APAE de Braga, viabilizando a contratação de profissionais em diversas especialidades para melhor atender aos educandos do Município de Braga, bem como visando custear demais despesas da entidade, conforme Plano de Trabalho.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Braga/RS.

CONVENENTE/CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE.
CNPJ: 08.412.123/0001-41
UF: RS

SITUAÇÃO: APROVADA.

BRAGA, 08 DE SETEMBRO DE 2024.

Gestora do Termo de Colaboração:

Ana Claudia Gonçalves

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo:

Juliano Antônio da Silva (Presidente)

Jesuli Gonçalves Porto (membro)

Marinéia de Almeida dos Reis (membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga - APAE
Termo de Fomento nº 01/2024
Parcela 08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2024

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 019/2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59 da Lei nº 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o qual foi APROVADO, motivo pelo qual os seus membros vistam-no.

Braga/RS, 08 de outubro de 2024.

Juliano Antonio da Silva (membro Presidente)

Jesuli Gonçalves Porto (membro)

Marinéia de Almeida dos Reis (membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 08/2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 08/2024

PARCELA: 8ª/2024

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 01/2024 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

VIGÊNCIA DO TERMO: 01/01/2024 a 31/12/2024.

DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Mensalmente até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 293.985,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

VALOR DE REPASSE MENSAL: 24.498,75 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DO REPASSE NO MÊS: 24.498,75 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

BRAGA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Ana Claudia Gonçalves
Gestora do Termo de Colaboração

08/2024 – PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.

Termo de Fomento nº 01/2024.

Meses de Execução: Agosto/2024

Serviço Sócio Assistencial realizado pela Entidade: Promover e articular ações de defesa e garantias de direitos, preservação, orientação, prestações de serviços, atendimento e apoio a família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tendo por objeto: Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual no âmbito da assistência social e atividades de Defesa e Garantia De Direitos.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios:

Atendimento às famílias lhes propondo, através de serviços ofertados, melhor convivência e fortalecimento de vínculos. Possibilitando aos seus usuários condições emancipatórias de enfrentamento da vulnerabilidade social.

II – Os impactos econômicos sociais:

O atendimento tem caráter educativo e proativo, interação/socialização e alimentação, visando o objeto no fortalecimento de vínculo familiar e social possibilitando a diminuição da vulnerabilidade através de diálogos e programas de ação social; conforme Tipificação nacional de Serviços Sócio assistenciais para a prevenção de situações de riscos sociais.

III – O grau de satisfação do público alvo:

Nota-se que está sendo atendido, satisfatoriamente, na prestação de serviços executados pela entidade. Que há o desenvolvimento de aptidões e interesse aumentativos dos usuários.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Com base no Relatório técnico de Monitoramento e avalição e na estrutura de atendimento da Entidade, a sustentabilidade para o atendimento

do objeto depende do empenho repassado pelo Poder Executivo, para suprir os custos e garantir a receita.

Perecer Final

- Em relação à apresentação das comprovações de gastos, as mesmas não estão de acordo com o Plano de Trabalho, mas os gastos foram devidamente justificados de cordo com os Ofícios de nº 70, 71 e 72/2024, anexos a prestação;
- As metas estabelecidas, as atividades realizadas, a equipe técnica, bem como a estrutura física da Entidade, de acordo com Relatório Técnico a Entidade nesta Referência tem atendido ao Plano de Trabalho.
- Foi decidida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a homologação da referida Prestação de Contas, através do Termo de Homologação nº 08/2024 de 08 de outubro de 2024.

Diante do apresentado, não restando demais considerações e ajustes, esta Prestação considera as formas legais, CONCLUI-SE pela sua regularidade.

Braga, 08 de outubro de 2024.

Ana Claudia Gonçalves
Gestora do Termo de Colaboração

APAE GENOVAN RIBEIRO DO NASCIMENTO
Av. Campos Salcs, 47, Centro CEP 98560-000 Braga/RS
CNPJ: 08.412.123/0001-41 Email: apaebraga@hotmail.com
APAE
Braga - RS

Amigos! Somos anjos com apenas uma asa.
So podemos voar abraçados uns nos outros!

Oficio n° 70 /2024

BRAGA/RS, 18 de setembro de 2024.

Prestação de Contas Dos Gastos Pertinentes a viagem a Porto Alegre para Convocação da Assinatura de Parceria da Emenda Parlamentar:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS inscrita no CNPJ N° 08.412.123/0001-41, vem por meio desse, informar, gastos referentes ao pagamento de ônibus fretado contratado pelos membros da diretoria do 3° Conselho para Porto Alegre para finalização do processo de liberação de recurso para as APAEs para o dia 16 de setembro de 2024.

A APAE pagou em passagem R$ 1.772,70 para 3 representantes irem a Porto Alegre, especificamente na Sala Sinfônica da OSPA, no Centro Administrativo Fernando Ferrari, Av. Borges de Medeiros-1501, para representar às 14hs do dia 16 de setembro de 2024 com ida e volta na Assinatura de Parceria da Emenda Parlamentar, com intuito de assinar o Termo da Parceria da Emenda Parlamentar Federal, que foi aprovada para receber do Deputado Federal Bibo Nunes R$ 50.000,00 para destinação de aquisição de materiais de uso em atividades na instituição e Contratação de Profissional Pedagoga para trabalhar nas oficinas e afins com os usuários.

Era de extrema importância se fazer presente neste ato a presença de alguns membros da Entidade, a Presidente da instituição Daiana Lubian Griesang, a diretora da APAE Luciani Benini, e a responsável pela elaboração e gestão do projeto Leticia dos Santos, para que, se aprova a liberação do recurso de cinquenta mil reais para a instituição, caso a APAE faltasse a esse evento, seria considerado "desistência" dos recursos oriundos de Emenda da Bancada Federal e a APAE perderia o valor total de R$ 50.000,00 visto que, a assinatura é a última etapa do processo de liberação de recurso e a ausência dos representantes na assinatura oficial do Termo de Parceria ocasionaria no bloqueio e cancelamento da destinação do recurso.

Ressalta-se que o valor em questão foi utilizado para cunho de cientificação de busca de recursos para melhoria do trabalho dentro da APAE, visto que, para que os profissionais realizem e desempenhem suas atividades necessitasse de materiais e equipamentos visto que, é de suma importância para o trabalho desempenhado materiais e equipamentos adaptados e especializados para desempenhar as atividades com nossos usuários. Como sendo recurso de EMENDA PARLAMENTAR é quase impossível prever a contemplação da APAE para receber, e ainda, a APAE foi notificada após o encaminhamento do Plano de Ação, mas ressalta-se que eventos deste quesito a princípio não ocorreram mais neste ano de 2024.

O trabalho dentro da APAE é Atender Pessoas Com Deficiência, e é de suma importância a busca por recursos para conseguir suprir e oferecer um serviço de qualidade e para desempenhar seu trabalho dentro da instituição. Eventos desse quesito podem ocorrer anualmente e são realizados com avisos e chamamentos poucos dias após sua execução de proem integração com todas as APAEs do 3° Conselho, sendo solicitado para que as APAEs paguem apenas a alimentação dos representantes e assumindo os gastos com a formação e realização do Evento.

APAE GENOVAN RIBEIRO DO NASCIMENTO
Av. Campos Sales, 47, Centro CEP 98560-000 Braga/RS
CNPJ: 08.412.123/0001-41 Email: apaebraga@hotmail.com
APAE Braga RS
Amigos! Somos anjos com apenas uma asa.
Só podemos voar abraçados uns nos outros!

Salienta-se que, o representante do 3º Conselho das APAEs fez a contratação do ônibus, e foi de comum acordo com as APAEs. O valor foi dividido pela quantidade de passageiros de cada APAE, desta forma o valor dos gastos em transporte com ida e volta de Porto Alegre foi de mil setecentos e setenta e dois reais com setenta centavos sendo R$ 590,90 por pessoa.

Atenciosamente,

Daiana Lubian Griesang
Presidente da APAE Braga

Daiana Lubian Griesang
Presidente da APAE
CPF: 011.297.710-32

Luciani Benini
Diretora APAE Braga

Luciani Benini
Diretora da APAE
CPF: 008.053.650-15

Letícia Daniela Dos Santos
Assistente Social
CRESS/RS 16285
Letícia dos Santos
Responsável Técnico do Projeto

O Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Eduardo Leite
o Coordenador da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional
Dionilso Marcon
e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
Beto Fantinel

têm a honra de convidar Vossa Excelência para o Ato de Assinatura de Anúncio dos Termos de Parceria entre o Governo do Estado e as APAES, com Recursos oriundos de Emenda da Bancada Federal, a realizar-se às 14 horas do dia 16 de setembro de 2024, na Sala Sinfônica da OSPA, no Centro Administrativo Fernando Ferrari, Av. Borges de Medeiros, 1501, em Porto Alegre.

Traje: Esporte

R.S.V.P 3210.4232
confirmacoes-cerimonial@gg.rs.gov.br

APAE GENOVAN RIBEIRO DO NASCIMENTO
Av. Campos Sales, 47, Centro CEP 98560-000 Braga/RS
CNPJ: 08.412.123/0001-41 Email: apaebraga@hotmail.com

APAE
Braga - RS

Amigos! Somos anjos com apenas uma asa.
Só podemos voar abraçados uns nos outros!

Ofício nº 71/2024

BRAGA/RS, 18 de setembro de 2024.

Prestação de Contas Dos Gastos Pertinentes ao 37º Encontro Regional das APAEs do 3º Conselho em Três Passos:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS inscrita no CNPJ Nº 08.412.123/0001-41, vem por meio desse, informar, gastos referentes ao 37º Encontro Regional das APAEs do 3º Conselho, ocorrido em Três Passos no Lions Clube, foram gastos do almoço no dia 29 de agosto de 2024 no Parque de Eventos da FEICAP, no restaurante dos Italianos.

A APAE pagou em almoço R$ 200,00 para 4 representantes sendo elas: Luciani Benini, Vanusa Iora Coluci, Mirian Cristina Gois e Vanessa Mendonça, para irem a Três Passos para formação e Palestra durante manhã e tarde, na parte da manhã com a neurologista Dra. Raquel Binkowski com tema- **"Transformação do Espectro Autista: O que precisamos saber (diagnostico, tratamento, legislação e interface: família, escola e terapeutas)"** e a tarde com a fisioterapeuta Neurofuncional Pediátrica: Simone Strasburger com tema- **"Desenvolvimento Neuropsicomotor e a importância da intervenção precoce"**.

Ressalta-se que o valor em questão foi utilizado para cunho de cientificação, para que os profissionais realizassem a capacitação, visto que, é de suma importância o trabalho desempenhado com nossos usuários, dessa forma, necessita de formação adequada para desenvolver seus trabalhos, visto que, o trabalho dentro da APAE é **Atender Pessoas Com Deficiência,** e é de **suma importância a capacitação dos profissionais para desempenhar seu trabalho dentro da instituição**. Eventos desse quesito surgem anualmente e são realizados em integração com todas as APAEs do 3º Conselho, maior parte dos eventos estão presentes no Plano de Ação de 2024 e outros conforme a necessidade e disponibilidade dos espaços e apoios das empresas parceiras, sendo assim, esse evento surgiu após o encaminhamento do Plano de Ação e por isso, pode-se não estar descrito detalhadamente a informação da execução desse evento, mas ressalta-se que eventos deste quesito a princípio não ocorreram neste ano de 2024.

Dessa forma, foi solicitado para que as APAEs **paguem apenas a alimentação dos representantes e assumindo os gastos com a formação e realização do Evento.**

Salienta-se que, o valor foi dividido pela quantidade de pessoas de cada APAE, desta forma o valor dos gastos em alimentação foi de apenas R$ 200,00 por pessoa.

Atenciosamente,

Daiana Lubian Griesang
Presidente da APAE Braga

Daiana Lubian Griesang
Presidente da APAE
CPF: 011.297.710-32

Leticia Daniela Dos Santos
Assistente Social
CRESS/RS 16285

Leticia dos Santos
Assistente Social

Luciani Benini
Diretora APAE Braga

Luciani Benini
Diretorada APAE
CPF: 968.663.650-15

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos – RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E-mail: trespassos@apaers.org.br

"Nossa história: quem somos e o que fazemos"

FUNDADO EM 24/09/1969
INSTITUTO CARTÓRIO TABELIONATO nº de ordem 169 folha 89 do Livro A nº de 24/09/1969 Reg na FEBEM nº 423/80

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura Deferido em 05 07 76 Processo 245 573/75

Utilidade Pública Federal Processo M J nº 20 047/78 Decreto nº 93 333 de 03/10/86 D O de 06 10 86 - Livro 16 Fls 150

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA Lei Municipal de Três Passos nº 24/75

FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES nº 242 em 13/02/1975

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ATO DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da Cidadania Reg Definitivo nº 109411 Proc. nº 000278 - 2100/75.0

Cadastro na Fundação Rio Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) Livro 1, Folha nº 4 de 11/09/80

Autorização de Funcionamento da Escola de 1º Grau Incompleto São Francisco de Assis - Ato 02536 de 27 02 1989 - Processo nº 06307/86.

37º Encontro Regional das APAES do 3º Conselho

Local: Lions Clube

Endereço: Parque de eventos FEICAP

Data: 29/08/24

Programação:

- 8h Recepção/ Credenciamento/ Café
- 9h Abertura oficial do evento
- 9h Palestra com a neurologista: Dra. Raquel Binkowski – " **Transtorno do Espectro Autista: O que precisamos saber? (diagnóstico, tratamento, legislação e interfaces: família, escola e terapeutas)"**
- 12h Almoço (Nos Italianos – Parque FEICAP)
- Cardápio: Polenta, lasanha, massa (alho e óleo e com molho de carne moída), polenta frita, queijo frito, galeto, carne de porco e 4 tipos de salada.
- 13h30min. Palestra com Fisioterapeuta Neurofuncional Pediátrica: Simone Strasburguer – **"Desenvolvimento Neuropsicomotor e a importância da Intervenção Precoce".**
- 16h Lanche e encerramento do evento.

Gladis Marinês Eloy
Presidente

Karine Sott Gartner
Diretora

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

Karine Sott Gartner
Diretora APAE
Três Passos - RS

Três Passos, 17 de julho de 2024

APAE GENOVAN RIBEIRO DO NASCIMENTO
Av. Campos Sales, 47, Centro CEP 98560-000 Braga/RS
CNPJ: 08.412.123/0001-41 Email: apaebraga@hotmail.com

APAE
Braga - RS

Amigos! Somos anjos com apenas uma asa.
Só podemos voar abraçados uns nos outros!

Ofício n° 72/2024

BRAGA/RS, 18 de setembro de 2024.

Prestação de Contas Dos Gastos Pertinentes a viagem ao Frete e Montagem dos Móveis doados de uma empresa de Horizontina:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS inscrita no CNPJ N° 08.412.123/0001-41, vem por meio desse, informar, gastos referentes ao pagamento de frete e montagem dos móveis doados por uma empresa privada da cidade de Horizontina.

A APAE pagou em montagem e frete R$ 3.400,00 para que viesse em segurança e ocorresse a montagem adequada dos móveis planejados na APAE de Braga, a instituição foi contemplada por uma doação de uma empresa privada de Horizontina com conjuntos completos de salas que foram direcionadas para salas de atendimento e pedagógicas. Durante dois dias seguidos os montadores realizaram a montagem dos itens e auxiliaram na organização das salas.

Salienta-se que, o valor de R$ 3.400,00 é do frete de entrega e da montagem completa dos móveis somando o valor total de três mil e quatrocentos reais.

Ressalta- se que não será utilizado recurso novamente do Plano de Ação deste ano para esses fins, visto que esse ocorrido foi de cunho excepcional, que não estava previsto e por motivos de ser uma doação de suma importância a entidade teve que recorrer a ele, mas não virá a ter gastos para esses fins novamente.

Atenciosamente,

Daiana Lubian Griesang
Presidente da APAE Braga

Daiana Lubian Griesang
Presidente da APAE
011.297.710-32

Luciani Benini
Diretora APAE Braga

Luciani Benini
Diretorada APAE
CPF: 968.663.650-15

Leticia Daniela Dos Santos
Assistente Social
CRESS/RS 16285

Leticia dos Santos
Assistente Social